ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE MAJOR VIEIRA
E mail ***camaramvsc@yahoo.com.br***
fone 47 3655-1130
Rua João Florentino de Sousa nº 688
CNPJ. n.º 83.528.638/0001-27

Ata n.º 004/2016 **Data: 22/02/2015**
4.ª Sessão ordinária **1.º Período Legislativo**
4.ª Sessão Legislativa **14.ª Legislatura**

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis, na sede de sessões da Câmara de Major Vieira (SC), situada à Rua João Florentino de Sousa n.º 688, compareceram na quarta sessão ordinária do primeiro período legislativo, os vereadores: **Dercílio José Severgnini, Roseli Muller Paulitzki, Luizinho Koaski, Sidnei Lemos Sphair, Juraci Allievi, Augustinho Carvalho dos Santos, Maurício Aristides Sobczack, Danilo Guedes e Sílvio Kizema.** Às dezenove horas o presidente vereador Sr. Maurício Aristides Sobczack, secretariado pelo vereador – Juraci Allievi - 1.º Secretário, e o vereador Sílvio Kizema - 2.º Secretário, declarou aberta a sessão, cumprimentando aos vereadores e demais presentes. Em seguida foi realizada a leitura de uma passagem bíblica pela vereadora Roseli Muller Paulitzki e a leitura da ata da sessão ordinária anterior pelo vereador Juraci Allievi, sendo a mesma em seguida submetida aos procedimentos de discussão e votação únicas, restando aprovada por votos unânimes. **1. EXPEDIENTES: 1.1 Recebidos do Poder Executivo Municipal:** Ofício nº 043/2016/GAB.Pref. Convida a Câmara a indicar duas pessoas para compor a Comissão Organizadora da 6ª Conferência Municipal das Cidades. Ofício n.º 062/2016-GAB/Pref. Encaminha o projeto de lei n.º 008/2016, de autoria do Poder Executivo Municipal, com a ementa "Dispõe sobre o Reparcelamento e Parcelamento de Débitos do Município de Major Vieira SC, com seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS" e solicita que o referido projeto de lei seja apreciado em regime de urgência urgentíssima. Ofício n.º 064/2016-GAB/Pref. Encaminha o projeto de lei n.º 009/2016, de autoria do Poder Executivo Municipal, com a ementa "Autoriza a Contratação de Excepcional Interesse Público de 02 (dois) Agentes de Combate a Endemias, para Atuarem no Programa de Combate à Dengue na Secretaria Municipal de Saúde e dá Outras Providências", e solicitando sua apreciação em regime de urgência

urgentíssima**. 1.2 Da UVESC**. Comunica do recebimento do ofício nº 001/2016 desta Casa, em que comunica a posse da Nova Mesa Diretora da Câmara de Vereadores deste Município. **2. Leitura dos projetos. 2.1. De origem do Poder Executivo Municipal**. Projeto de lei n.º 008/2016 - "Dispõe sobre o Reparcelamento e Parcelamento de Débitos do Município de Major Vieira SC, com seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS"." Recebido em plenário, foi lido e encaminhado à análise da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, e Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, para parecer. Projeto de Lei n.º 009/2016 – "Autoriza a Contratação de Excepcional Interesse Público de 02 (dois) Agentes de Combate a Endemias, para Atuarem no Programa de Combate à Dengue na Secretaria Municipal de Saúde e dá Outras Providências". Recebido, foi lido em plenário, seguindo encaminhado a análise da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Educação e Bem Estar Social, para parecer. Ambos os projetos seguem com a tramitação em regime de urgência urgentíssima, conforme solicitado pelo Prefeito Municipal e acordado pelos vereadores. **3. ORDEM DO DIA: 3.1 Projetos em 2ª Votação:** Projeto de lei n.º 002/2016 - "Dispõe Sobre Recomposição pelo INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) da Remuneração dos Funcionários e Vereadores da Câmara Municipal de Major Vieira. Projeto de lei n.º 005/2016, autoria do vereador Dercílio José Severgnini "Dispõe sobre os Feriados Municipais de Major Vieira, Consolidando a Legislação Pertinente". Tendo os respectivos projetos parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, foram submetidos aos expedientes de segunda discussão e votação, restando aprovados por votos unânimes, de modo que seguem encaminhados ao Chefe do Poder Executivo Municipal para sanção. Projeto de Resolução n.º 002/2015, autoria do vereador Dercílio José Severgnini, "Dispõe Sobre a Concessão de Título Cidadão Honorário, e dá Outras Providências". Com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, foi submetido aos expedientes de segunda discussão e votação, restando aprovado por votos unânimes, de modo que segue encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para a elaboração da Redação Final. **4. PROPOSIÇÕES: 4.1 INDICAÇÕES**: **4.1.1 De autoria do vereador DANILO GUEDES:** Indicação n.º 06/2016 – Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal a extensão do serviço de transporte escolar em perímetro de cerca de 500m em via situada nas proximidades das residências de Gilvano Niejelski e Cristian Mauro Barcaról dentre outros, na localidade de Butiá, em detrimento de mais 08 crianças com idades inferiores à 8 anos estarem deixando de ser atendidas nas proximidades de suas residências pelo serviço de transporte escolar, em razão do não acesso de veículo. No mesmo, solicita-se também a construção de um

ponto de ônibus no local. **4.2 REQUERIMENTOS**: **3.2.1 De autoria do vereador DERCÍLIO JOSÉ SEVERGNINI: N**.° 001/2016 –Requer ao Presidente dessa Egrégia Casa Legislativa, na forma do disposto no artigo 55 "II" do Regimento Interno da Câmara, licença do cargo de vereador para interesses particulares, no período compreendido entre 23 de fevereiro à 23 de março de 2016. Lido em plenário, o referido requerimento foi submetido aos expedientes de discussão e votação únicas, restando aprovado por votos unânimes, de modo que a Mesa Diretora promulgou o a Resolução concedendo a licença. Dessa forma, será convocado o suplente de vereador para tomar posse na vaga do titular. **PALAVRA LIVRE:** Não constando inscrição de membros da população, fizeram uso da palavra os vereadores inscritos, Srs. Dercílio, e Sidnei. Nada mais havendo a tratar na presente sessão, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão ordinária as vinte horas e sete minutos. Para constar, lavrou-se a presente ata que está gravada na integra e após aprovada e assinada por todos os vereadores, será arquivada.

DERCÍLIO JOSE SEVERGNINI **LUIZINHO KOASKI**

MAURÍCIO ARISTIDES SOBCZACK **SIDNEI LEMOS SPHAIR**

ROSELI MULLER PAULITZKI **JURACI ALLIEVI**

SÍLVIO KIZEMA **DANILO GUEDES**

AUGUSTINHO CARVALHO DOS SANTOS